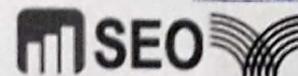




SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR

AR Amapá

04.267.059/0001-00



Emissão: 23/08/2018 17:08

FL 76
Assinatura

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis 2º Trimestre 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR Administração Regional do Amapá, inscrito no CNPJ sob Nº. 04.267.059/0001-00 é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e Decreto nº. 566, de 10/06/1992 com sede na cidade de Macapá-AP.

Tem como missão desenvolver ações de Formação Profissional Rural e Atividades de Promoção Social, voltadas para o "Homem Rural", contribuindo para a sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

2. CONTABILIZAÇÃO

A contabilização a partir de 01/01/2017 passou a ter como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT 16, a Interpretação Técnica Geral (ITG) (R1) 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se concomitantemente as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941 de 25/05/2009, em atendimento às recomendações do Acórdão Nº 699/2016 - TCU Plenário.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Aplicáveis à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades. Representam a essência das doutrinas e teorias relativas aos universos científico e profissional contábil.

São observados os seguintes Princípios de Contabilidade:

3.1 - PRINCÍPIO DA ENTIDADE

Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. O Patrimônio não se confunde com os dos seus sócios ou proprietários.

3.2 - PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

Pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro. A mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.

3.3 - PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

Processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

3.4 - PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

Determina que os componentes do patrimônio devam ser registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

3.5 - PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

3.6 - PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

Determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

4.1. Caixa Geral: Saldo de R\$ 646,25 referentes a recursos próprios do Fundo Fixo de Caixa do SENAR/AP sendo R\$ 414,60 recursos para despesas administrativas de pequeno valor e emergências e R\$ 231,65 aplicáveis em despesas de pequeno valor e emergenciais com cursos/treinamentos e do SENAR/AP.

4.2. Banco Conta Movimento: Conta com saldo zerando em virtude de ao fim do 2º trimestre apresentar saldo negativo de R\$ 1.456,82 em decorrência do baixo valor em saldo Bancário de R\$ 136,88 e cheques pendentes no valor total de R\$ 1.593,70. Foi realizado a transferência temporariamente do saldo para a conta 2.1.1.10.01.004 Conta Garantida – Banco do Brasil S/A. No início do 3º trimestre será realizado o estorno do lançamento.

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER

Valores apropriados de Receitas de Contribuições a receber ref. ao repasse mensal ao SENAR/AP via SENAR/Administração Central no valor de R\$ 90.398,05.

6. ESTOQUE

Saldo em estoque de R\$ 17.096,33 referente materiais de consumo recebidos na Administração Central para uso em cursos/treinamentos da regional.

A Regional não possui Sistema de Inventário de Estoque de Materiais. A implantação está em análise de orçamento.

7. DIREITOS DE LONGO PRAZO

Valor de R\$ 11.117,70 ref. a Depósito Judicial de ação ordinária ajuizada pelo SENAR/AP contra a UNIÃO, objetivando, em sede de tutela de urgência, a suspensão da exigibilidade das contribuições mensais para o PIS e Contribuições Previdenciárias Patronais.

Processo Contribuições Previdenciárias Patronais: 1001852-32.208.4.01.3400
Processo PIS: 1009271-06.2018.4.01.3400.

8. IMOBILIZADO

Os procedimentos adotados pelo SENAR/AR em relação à vida útil dos bens e depreciação estão de acordo com a legislação vigente e a Instrução de Serviço nº 002 de 01/08/2016.

GRUPO DE BENS	Valor Residual (%)
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em geral	10%
Veículos	20%
Mobiliário em geral e Material de Copa	10%
Equipamentos de Comunicação	10%
Sistema de Computação e Periféricos	20%

No segundo trimestre não ocorreram aquisições de bens patrimoniais:

BENS TANGÍVEIS	01/01/2017	DÉBITOS	CRÉDITOS	31/12/2017
Bens Móveis	416.126,32			416.126,32
(-) Depreções Acumuladas	-339.132,17		5.453,05	-344.585,22
TOTAL DO IMOBILIZADO	76.994,15	-	5.453,05	71.541,10

A Regional não possui Sistema de Inventário de Bens Patrimoniais. A implantação está em análise de orçamento.

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIA

Obrigações Previdenciárias e Tributárias sobre a Folha de Pagamento e serviços prestados por Pessoa Física/Jurídica retidos até o mês de junho de 2018 e que serão recolhidos no próximo trimestre.

10. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

Obrigações com Fornecedores de bens e serviços cujas despesas foram executadas no mês de junho de 2018 e serão liquidadas no mês seguinte.

11. MOVIMENTAÇÃO ENTRE UNIDADES

Valor de R\$ 90.000,00 relativos ao empréstimo do SENAR/AP junto ao SENAR/Administração Central, cujo desconto ocorre no repasse mensal das Receitas de Contribuições para a Regional, no valor de R\$ 30.000,00.

12. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

São constituídas mensalmente provisões trabalhistas para férias e 13º salário, acrescidas dos encargos, que serão revestidos posteriormente.

13. CREDORES DIVERSOS

Saldo de R\$ 18.553,15 referentes a recursos de materiais enviados pelo SENAR Administração Central e que são baixados conforme as saídas no estoque e Conta Garantida do Banco do Brasil cujo saldo será estornado para conta de Bancos Conta Movimento no início do 3º trimestre.

14. RESULTADO DO EXERCÍCIO

No confronto Orçamentário da Receita com a Despesa, o segundo trimestre de 2018 apresentou um Superávit de R\$ 64.712,57 e o resultado Contábil apresenta um Superávit de R\$ 65.051,57.

Resultado Contábil do Trimestre 2018		Resultado Orçamentário do Trimestre 2018	
Receitas	446.320,46	Receitas	446.320,46
Despesas	381.268,89	Despesas	381.607,89
Superávit	65.051,57	Superávit	64.712,57

Nas Despesas Orçamentárias foi acrescentada a Despesa antecipada com vale Transporte no valor de R\$ 339,00. Os saldos das contas de Seguros a apropriar e Assinaturas de periódicos a apropriar e Estoque de Consumo Recursos de Terceiros foram incorporados na Prestação de Contas do exercício de 2017 e 1º Trimestre do exercício de 2018.

A Regional não possui Sistema Orçamentário, cuja implantação está em andamento através do Programa de Nivelamento.

15. RECOMENDAÇÕES

No Relatório de Auditoria independente referente ao 1º Trimestre do exercício de 2018 foram feitas algumas recomendações:

" 8.1 Recomendação: Recomendamos que a Regional envie esforços para o cumprimento da determinação do Regimento Interno do Sistema Senar, atendendo para o percentual de aplicação dos recursos."

A Regional no 2º trimestre de 2018 esteve com os percentuais das atividades meio e fim de acordo com o estipulado no art. 28, item II do Regimento Interno do SENAR conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Saldo (R\$)	%
Aplicações Diretas - Atividade Meio	102.567,24	18,68
Aplicações Diretas - Atividade Fim	446.474,04	81,32
TOTAL DAS DESPESAS	549.041,28	100,00
Aplicações de Recursos de Terceiros	139.202,47	
Outras Despesas Operacionais	10.907,14	
TOTAL DAS DESPESAS	699.150,89	

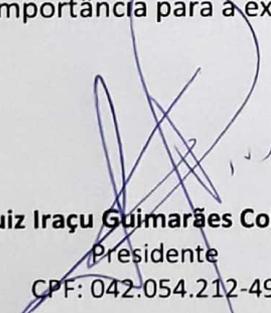
“ 8.2 Recomendação: Recomendamos que as Regionais do SENAR atendam aos dispositivos do Acórdão nº 699/2016 do Tribunal de Contas da União, a fim de obter asseguração limitada, nas prestações de contas trimestrais e asseguração razoável ao fim do exercício. Tal procedimento diminui substancialmente os riscos de distorção relevante nas prestações de contas, independentemente se causada por fraude ou erro, fornecendo maiores subsídios para os órgãos de controle (Conselho fiscal, Conselho Deliberativo e Tribunal de Contas da União).”

A Regional por razões de recursos financeiros não pode no 2º trimestre contratar uma auditoria externa, mas já está sendo providenciado orçamento para se cumprir o determinado e na prestação de contas do 3º trimestre constará o Relatório de Auditoria.

“ 8.3 Recomendação: A Regional avalie o custo/benefício de implementar o controle de seus estoques em um módulo exclusivo de seu software.”

“ 8.4 Recomendação: A Regional avalie o custo/benefício de implementar o controle de ativo imobilizado em um módulo exclusivo de seu software, inclusive para facilitar no cálculo das depreciações, baixas, adições da rubrica contábil.”

No 2º trimestre não foi possível à aquisição de Sistemas para uso no estoque e imobilizado. Para o 3º trimestre existe uma possibilidade de aquisição dos programas com a entrada de recursos financeiros programados para o trimestre, pois se entende que será de grande importância para a execução dos trabalhos.


Luiz Iraçu Guimarães Colares
Presidente
CPF: 042.054.212-49


Francisco Rocha de Andrade
Superintendente
CPF: 038.464.822-34


Patrícia de Sousa Santos
Contador
CRC: 001491/O-8
CPF: 695.305.992-34